

Solicitação de Compra e/ou Serviço

(Art.22, I do Regulamento de Compras e Contratações, de 30 de abril de 2024)

	Unidade Solicitante: UNIDADE DE SAÚDE INDÍGENA	Processo n°: AGSUS.005104/2025-77	
Responsável pela Demanda: Camila e Silva Santos		E-mail: camila.santos@agenciasus.org.br	

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

A oferta de serviços contempla a realização 14ª Reunião Ordinária Eleitoral e Capacitação do Conselho Distrital de Saúde Indígena Xavante.

Evento contará com 80 participantes sendo: 32 usuários, 16 profissionais, 16 gestores e 16 convidados.

Reunião do CONDISI: 02 e 03/10/2025.

Formação: 04 e 05/10/2025.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE / INTERESSE DA AGSUS

Considerando o Decreto no 11.790, de 20 de novembro de 2023, que regulamenta a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), criada pela Lei no 13.958, de 18 de dezembro de 2019 e transformada pela Lei no 14.621, de 14 de julho de 2023, com a finalidade de promover o apoio, em âmbito nacional, para a execução de políticas de desenvolvimento da atenção à Saúde Indígena e da Atenção Primária à Saúde (APS), de forma complementar e colaborativa com os entes federativos;

Considerando o Anexo II - Programa de Trabalho para Atenção à Saúde Indígena, parte integrante do Contrato de Gestão n° 2/2024 (SEI n° 25000.137959/2024-14), publicado no Diário Oficial da União em 14/10/2024, edição 199, seção 3, página 148, busca-se a viabilidade de realizar a14ª Reunião Ordinária Eleitoral e Capacitação do Conselho Distrital de Saúde Indígena Xavante.

Serão respeitadas as previsões contidas no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 07, de 30 de abril de 2024. Destaca-se que a iniciativa encontra amparo no disposto na Ação 4: Fortalecimento do Controle Social, do Anexo II - Programa de Trabalho para a Atenção à Saúde Indígena, I, parte integrante do Contrato de Gestão nº 2/2024, firmado entre a AgSUS e o Ministério da Saúde. Tendo como o objetivo da ação 4: garantir a participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos

colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena; Meta 4: Apoiar a execução das ações do controle social do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena; Resultado esperado 4: Ampliação da participação social, por meio dos conselhos de saúde, nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde indígena.

A seguir, elencam-se as atividades contempladas pela Ação 4, neste Programa de Trabalho: a) Apoio às reuniões do Conselho de Saúde Indígena; b) Apoio à formação dos Conselheiros de Saúde Indígena; c) Pagamento de Ajuda de Custo para deslocamento e alimentação dos participantes (se couber); d) Desenvolvimento de formação dos conselheiros sob a orientação da Secretaria de Saúde Indígena e conforme diretrizes estabelecidas pela SESAI; e) Manter e disponibilizar, sempre que solicitado, informações relativas às reuniões, contendo número de participantes, perfil dos participantes, data da realização e número da reunião; f) Manter e disponibilizar, sempre que solicitado, informações relativas às formações apoiadas, delimitando a temática da formação, a quantidade de horas ofertadas; o número de participantes, o perfil dos participantes bem como, resultado da avaliação das formações; e g) Desenvolver e aplicar metodologia de avaliação das formações.

Convém esclarecer que cada Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) possui um Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI) e os Conselhos Locais de Saúde Indígena, responsáveis por fiscalizar, debater e propor políticas para fortalecer a saúde indígena em sua região, sendo assegurado pela Lei nº 9.836/99 a participação indígena nos órgãos colegiados. Dessa forma, foi previsto no Contrato de Gestão recursos para viabilizar o comparecimento dos interessados nessas reuniões.

A reunião e capacitação tem como objetivo fortalecer o Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI), do DSEI Xavante, para que possam acompanhar e monitorar a execução do Plano Distrital de Saúde Indígena-PDSI, Plano de Trabalho do DSEI, ações de atenção integral à saúde indígena, determinantes ambientais e a execução financeira do DSEI.

Concluída a análise dos documentos recebidos, segue abaixo o detalhamento dos itens a serem adquiridos e/ou contratados visando apoiar a realização da reunião supracitada.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

Materiais gráficos e apoio

- Crachá em PVC;
- Camisetas personalizadas;
- Coletes personalizados;
- Mochilas personalizadas;
- Blocos de anotações personalizados;
- Caneta eco personalizada;
- Faixa 3m x 0,60cm;
- Banner, banner m²;

2 of 9 10/09/2025, 16:43

- Certificados CONDISI;
- Certificado CLSI.

Obs: A arte está em anexo no processo em PDF para início das tratativas com a gráfica. A arte será desenvolvida pela Comunicação da AgSUS Sede.

4. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÂO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade			
	MATERIAIS GRÁFICOS E APOIO					
01	Crachá com PVC sem fotos dos conselheiros: Material: PVC Acabamento: estampa direta no crachá para mais durabilidade e rigidez Tamanho da estampa: 8,6 x 5,4 cm. Impressão: colorida ou preto e branco.	Und	64			
02	Camisetas personalizadas: malha P.V. 67% poliéster, 33% viscose – gramatura da malha: 160 g/m² – peso aproximado de cada camiseta: 200 g Tamanhos: 40 G, 30 M, 9 GG e 1 XG.	Und	80			
03	Coletes personalizados: colete para os conselheiros distritais: • Cor do colete: azul-marinho ou angorá, confeccionado em tecido tipo RIPSTOP contendo 70% poliéster e 30% algodão. • Modelo operacional: parte inferior com 2 bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado), medindo aproximadamente 180 × 190 mm, com fole lateral e inferior, tampa em tecido duplo de 180 × 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por velcro. • Bolsos superiores direitos: dois bolsos geminados, medindo aproximadamente 150 × 160 mm (os dois juntos), cada bolso com tampa em tecido duplo de 75 × 80 mm, chanfrados de 25 mm nos cantos e fechamento por velcro. • Costura e acabamento: linha 100% poliamida nº 120 na cor do tecido, com bordas reforçadas por fita de poliamida. Parte interna com forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor.	Und	64			

	 Fechamento frontal: zíper jacaré nº 7, na cor azulmarinho ou angorá. Identidade visual: aplicação do logotipo do programa na versão negativo (branco ou azulmarinho) no bolso superior esquerdo e na parte traseira; no bolso superior direito, o brasão do município. Nas costas: inscrição e logo em bordado eletrônico medindo 15 cm de altura × 28 cm de largura, com a inscrição "CONDISI XAVANTE" em fonte TT Norms Bold, altura das letras 25 mm, todas em bordados eletrônicos. Tamanhos: 24 M e 40 G. 80 participantes e apenas 64 coletes, que não serão distribuídas aos 16 convidados 		
04	Mochilas personalizadas: Especificações: Tamanho: G Cor: preto Modelo: Seoul Subcategoria: dia a dia/escolar Litragem: 27 L Cor original: True Black Dimensões: 44 cm x 35 cm x 21 cm Peso: 650 g Características: 4 compartimentos principais 3 zíperes frontais 2 bolsas laterais Alças reforçadas Tecido: nylon Capacidade para 40 litros Compartimento para laptop de 17 polegadas e outros itens essenciais Proteção antifurto com fechadura de código e alça reforçada com cabo de aço Semi impermeável, proteção em dias chuvosos Compartimentos externos para laptop, porta USB e fone de ouvido Mochila versátil, masculina e feminina, ideal para estudantes, trabalhadores e viajantes, oferecendo conforto e boa distribuição de peso.	Und	64

	80 participantes e apenas 64 mochilas, que não serão distribuídas aos 16 convidados		
05	Blocos de anotações personalizados: Especificações: • Formato: bloco B6 • Espiral personalizado com capa dura em papel kraft • 70 folhas lisas em papel pedra de 120 g/m² • Dimensões: 130 × 180 mm • Produto ecológico.	Und	80
07	Caneta eco personalizada Características do produto: • Caneta ecológica de papelão com detalhes coloridos • Clip e ponteira plástica, com relevo na ponteira • Acionamento por clique • Dimensões: 13,7 × 3 cm • Personalização: tampografia ou UV digital.	Und	100
08	Faixa 3m x 0,60 cm "14.ª reunião ordinária eleitoral e capacitação do conselho distrital de saúde indígena Xavante" Especificações: • Medida: 3 m x 0,60 cm • Material: lona • Uso: interno e externo • Impressão ecológica (tinta ecosolvente) • Impressão em alta qualidade.	Und	02
09	Banner, banner m² - personalizado Especificações: • Cores: 4x0 • Material: lona • Acabamento: madeira e cordinha • Produção: 1 unidade • Gramatura: 280 g/m² • Tipo: brilho.	Und	01
10	Certificado com arte personalizada CONDISI – Especificações do Papel: • Tipo de papel: Couché fosco ou brilho, papel certificado de alta qualidade • Gramatura: 180 a 250 g/m² (recomendado 210 g/m²	Und	64

	 para maior rigidez e durabilidade) Acabamento: liso, ideal para impressão digital ou offset Formato: A4 (210 × 297 mm) ou personalizado conforme necessidade Impressão: frente colorida ou frente e verso, em alta resolução Durabilidade: resistente a rasgos e deformações, adequado para arquivo de longo prazo. 		
11	Certificado com arte personalizada Conselho Local de Saúde Indígena - Especificações do Papel: • Tipo de papel: Couché fosco ou brilho, papel certificado de alta qualidade • Gramatura: 180 a 250 g/m² (recomendado 210 g/m² para maior rigidez e durabilidade) • Acabamento: liso, ideal para impressão digital ou offset • Formato: A4 (210 × 297 mm) ou personalizado conforme necessidade • Impressão: frente colorida ou frente e verso, em alta resolução • Durabilidade: resistente a rasgos e deformações, adequado para arquivo de longo prazo. As reuniões locais estão ocorrendo, a confecção agora é para a distribuição aos Conselheiros Locais.		112

Obs: Itens e descrição encaminhado pelo escritório. A alimentação para os dias de reunião e formação, será feita pela própria comunidade.

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

30 dias a contar da contratação.

6. VALOR ESTIMADO

Realizar cotação.

7.CENTRO DE CUSTO

QUADRO RESUMO CENTRO DE CUSTO		
Código	Centro de Custo	Tipo
6.1.09	DSEI Xavante	T
6.01.04	Controle Social Indicador 7 e 8	A

8. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Materiais gráficos e apoio

- · Crachá em PVC;
- Camisetas personalizadas;
- Coletes personalizados;
- Mochilas personalizadas;
- Blocos de anotações personalizados;
- Caneta eco personalizada;
- Faixa 3m x 0,60cm;
- Banner, banner m²;
- Certificados CONDISI;
- Certificados CLSI.

Obs: A arte está em anexo no processo em PDF para início das tratativas com a gráfica. A arte será desenvolvida pela Comunicação da AgSUS Sede.

Entrega dos materiais deverá ser entregue em 01/10/2025

Local da Entrega dos itens e demais materiais: Rua Simeão Arraya, n 901, Centro, Barra do Garças-MT, Cep 78600-001

9. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Local da Entrega dos itens e demais materiais: Rua Simeão Arraya, n 901, Centro, Barra do Garças-MT, Cep 78600-001
- Necessidade de Agendamento para a entrega dos serviços: Jorge Alberto Sarmento dos Santos Tembé contato institucional: 61 99854-8121

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Observar a seção III (Da Solicitação de Compras) do Novo Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, outrora aprovado pela Resolução CDA nº 23, de 16 de junho de 2025.

O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/ nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

11. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

Fiscal Titular:

Nome completo: Jorge Alberto Sarmento dos Santos Tembé

CPF: 747.397.432-72

E-mail institucional: jorge.tembe@agenciasus.org.br

Fiscal Substituto(a)

Nome completo: Ana Livia Lima do Nascimento

CPF: 610.410.593-96

E-mail institucional: ana.livia@agenciasus.org.br

12. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Amostras: Necessário apresentar provas gráficas.

Apresentar prova gráfica até o dia 22/09/2025

Encaminhar para a fiscal no e-mail: ana.livia@agenciasus.org.br

13. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

• Serão exigidos os requisitos de habilitação de regularidade jurídica, regularidade fiscal/tributária e trabalhista.

14. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Submeto o documento de formalização da demanda para avaliação do Gestor Executivo da Unidade de Saúde Indígena.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

(documento datado e assinado eletronicamente)

Ana Lívia Lima do Nascimento

Coordenadora de Apoio ao Controle Social e a Participação Social Indígena

De acordo.

Encaminha-se o documento para a Diretoria de Atenção Integral à Saúde para ciência e encaminhamentos.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

(documento datado e assinado eletronicamente)

Camila e Silva Santos

Gestora Executiva da Unidade de Saúde Indígena Substituta

Ciente. Encaminhe-se o documento para ciência da DIOP e os devidos encaminhamentos à Unidade de Aquisições e Contratos (UAC) e para ciência à Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura (ULOG).

Brasília, na data da assinatura eletrônica. (documento datado e assinado eletronicamente)

Luciana Maciel De Almeida Lopes Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ana Livia Lima Do Nascimento**, **Coordenador(a) de Apoio ao Controle Social e a Participação Social Indígena**, em 04/09/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camila E Silva Santos**, **Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Saúde Indígena Substituto(a)**, em 05/09/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes**, **Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 05/09/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0092158** e o código CRC **A894A712**.

Referência: Processo nº AGSUS.005104/2025-77 SEI nº 0092158